ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/24-DL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20240819/0001-08, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 029/24-DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE MOTO FECHADO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGENTES QUE RECEBERÃO AS MOTOS PARA O USO EM SERVIÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
07.203.485/0001-60	L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NÃO	8.050,00	29/08/2024 00:05:50
32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	9.345,00	29/08/2024 13:41:16
52.603.814/0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	5.775,00	29/08/2024 16:28:27
26.393.102/0001-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	SIM	9.100,00	29/08/2024 16:38:04
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	8.750,00	29/08/2024 19:08:04

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Capacete Condutor Motocicleta

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL (R$)	DATA/HORA

			ME/EPP/ COOP				
11.093.169 /0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	35.0	250,00	8.750,00	29/08/2024 19:08:04
	Marca: b'PRO TORK' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS						
26.393.102 /0001-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	SIM	SIM	35.0	260,00	9.100,00	29/08/2024 16:38:04
	Marca: b'EBF' **Fabricante:** EBF **Modelo / Versão:** Automático Bolt **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS						
52.603.814 /0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	SIM	35.0	165,00	5.775,00	29/08/2024 16:28:27
	Marca: b'pro tork' **Fabricante:** pro tork **Modelo / Versão:** capacete **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS						
32.644.237 /0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	SIM	35.0	267,00	9.345,00	29/08/2024 13:41:16
	Marca: b'PROTORK' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS						
07.203.485 /0001-60	L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NÃO	NÃO	35.0	230,00	8.050,00	29/08/2024 00:05:50
	Marca: b'SAN MARINO' **Fabricante:** SAN MARINO **Modelo / Versão:** SAN MARINO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS						

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**30/08/2024 08:31:15**
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/08/2024 às 10:35	52.603.814/0001-14	165,0000	30/08/2024 08:34:53
Exequibilidade aceita	O Agente de Contratação aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14.	52.603.814/0001-14	165,0000	30/08/2024 10:51:45
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**			**30/08/2024 10:51:57**
Inabilitado	A participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, R$ 165,00 foi inabilitado. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como “material para manutenção de veículos”; já o capacete é um “material de proteção e segurança”, conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.			30/08/2024 13:01:42
Convocação	**Participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, foi convocada.**			**30/08/2024 13:02:28**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60**			**30/08/2024 13:03:31**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, sem registro de lances.**			**30/08/2024 13:09:43**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**			**30/08/2024 13:09:49**
Habilitado	**Habilitada a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60**			**30/08/2024 13:55:02**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**			**09/09/2024 17:20:41**

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	**Observação**	**Data/Hora**
Exequibilidade aceita	O Agente de Contratação aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14.	30/08/2024 10:51:45
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60	09/09/2024 17:20:41

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	**Mensagem**
Agente	30/08/2024 08:31:15	PREZADOS PARTICIPANTES BOM DIA, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 029/24-DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	30/08/2024 08:34:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, a exequibilidade até a data 30/08/2024 às 10:35. Motivo: por ofertar desconto de 38,27%, solicitamos que a empresa comprove a exequibilidade de seus preços, através de PLANILHA DE CUSTOS E NOTA (S) FISCAL (AIS) (documentos obrigatórios passíveis de desclassificação) que demonstrem que já forneceram PRODUTOS SEMELHANTES com VALORES COMPATÍVEIS aos ganhos nessa licitação.
Fornecedor	30/08/2024 08:48:17	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor	30/08/2024 08:48:34	a) 75% do orçamento estimativo para obras e serviços de engenharia; e
Fornecedor	30/08/2024 08:48:45	b) 50% do orçamento estimativo para aquisição de bens e serviços em geral.
Fornecedor	30/08/2024 08:51:12	Bom dia! Sr(a) pregoeiro(a), podemos observar o q diz o art; 34, onde a lei diz que só será exigida exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, baseado no quis o artigo gostaria de solicitar pq vossa excelencia está me solicitando exequibilidade pra aquisição de bens(capacete), sendo que minha proposta está apenas a 38% inferior do valor orçado
Agente	30/08/2024 08:56:09	CARO PARTICIPANTE, Neste munícipio e em vários outros, a partir de 25% de desconto, em todos os processos, é solicitado comprovação de exequibilidade. A lei fala em 50% porém fica a critério de cada entidade solicitar no percentual que for razoável. Não há, neste caso,

		prejuizo aos licitantes, pois tem-se a oportunidade de demonstrar a exequibilidade e não são desclassificados de imediato.
Agente	30/08/2024 08:56:50	O intuito desta administração é primar pelo bom andamento de seus serviços, visto que está havendo muita desistência de propostas, e que pode acarretar inclusive em sanções.
Fornecedor	30/08/2024 08:58:18	Ok. vossa excelencia pode me informar em qual do edital está falando que a administração solicita exequibilidade das propostas a partir de 25% do valor? pois a referida exigencia tem que está em edital, pois caso contrario deve prevalecer a lei.
Fornecedor	30/08/2024 08:58:45	Não conseguir identificar aqui.
Agente	30/08/2024 08:59:14	Se vosso preço está exequível não estou entendo o questionamento, é apenas comprovar.
Agente	30/08/2024 08:59:48	Já participou em vários certames neste município e em todos eles a partir de 25% são solicitadas comprovações de exequibilidade.
Agente	30/08/2024 09:00:27	No entanto, haverá a fase recursal onde poderá se manifestar, em caso de discordância.
Fornecedor	30/08/2024 09:24:57	planilha anexada vossa excelencia!
Fornecedor	30/08/2024 09:27:28	O questionamento tem que ser solicitado de acordo como está em edital, não se pode cobrar o que não está em edital. Essa cobrança de 25% inferior ao valor orçado não está sendo exigida em edital.
Agente	30/08/2024 09:27:47	Aguardaremos o fim do prazo para a análise da documentação anexada.
Agente	30/08/2024 09:28:06	Repito: em caso de discordância haverá a fase de manifestação de recursos!
Fornecedor	30/08/2024 09:29:32	Sim Sim. e tbm tem(TCU,TCE, MINISTERIO PUBLICO),os mesmos estão ai pra tirarem nossas eventuais duvidas.
Fornecedor	30/08/2024 09:29:49	Quanto aos meus direitos e deveres estou bem ciente.
Fornecedor	30/08/2024 09:30:00	Vamos adiante!
Agente	30/08/2024 09:32:41	Ao invés de tantos questionamentos, poderia estar juntando documentação comprobatória de vossos preços, já que está sendo dada a oportunidade. Após findar o prazo não será mais possível. O intuito desta Administração é primar pelo recebimento de seus produtos, visto as inúmeras desistências de propostas que tem se observado em outros certames e quem tem acarretado prejuizos a este município.
Fornecedor	30/08/2024 09:35:23	Quanto ao meu compromisso vossa excelencia pode ficar tranquilo, pois vivemos de licitações, ja entregamos contratos com margem de prejuizo só pra não prejudicar a empresa. estamos a quase 1 ano no mercado, mas nunca deixamos de cumprir contratos.

Agente	30/08/2024 10:36:04	Passaremos a análise.
Agente	30/08/2024 10:51:07	Verificando nos sites oficiais, como o https://www.amazon.com.br/Pro-Tork-Capacete-Sport-Vermelho/ o valor do capacete da marca ofertada, com o exposto na planilha de custos apresentada pela empresa vencedora, chegou-se a conclusão que o preço é exequível, sendo aceita portanto a exequibilidade.
Agente	30/08/2024 10:51:45	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: por demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados.
Agente	30/08/2024 10:52:31	Passaremos agora à fase de habilitação. Desde já informamos que não teremos intervalo de almoço, pois teremos mais dois processos na parte da tarde.
Agente	30/08/2024 10:52:57	O(A) Agente de contratação solicita a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, os documentos habilitatórios até a data: 30/08/2024 às 13:00.
Fornecedor	30/08/2024 10:57:21	documentação ja anexada em sistema na aba(complementares e/exequibilidades)
Agente	30/08/2024 11:03:12	Autoriza o início da análise, abrindo mão do restante do prazo?
Fornecedor	30/08/2024 11:03:50	Sr Pregoeiro(a),peço que considere os meus atestados de capacidade tecnica de (carregadores de bateria) que foram entregues na receita federal como compativel com o item licitado, pois os mesmos tem caracteristicas compativeis com o item licitado. todos são automotivos.
Fornecedor	30/08/2024 11:04:04	Sim, está autorizado.
Agente	30/08/2024 11:04:44	Iniciaremos a análise agora!
Agente	30/08/2024 11:40:00	Vamos ao resultado da habilitação.
Agente	30/08/2024 11:41:21	A empresa CRISLENE JARDIM encontra-se INABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como “material para manutenção de veículos”; já o capacete é um “material de proteção e segurança”, conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 11:42:19	Como se trata de inabilitação, o sistema só me permite dar esse resulado quando findar o prazo. Portanto, as 13h, faremos a inabilitação da empresa CRISLENE JARDIM e convocaremos a próxima.
Fornecedor	30/08/2024 11:47:52	Muito boa sua informação, vamos observar as proximas empresas se os atestados delas estarão na mesma portaria citada por vossa

		excelencia
Fornecedor	30/08/2024 11:47:56	As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 11:48:24	Disponham!
Agente	30/08/2024 11:48:59	Aproveitaremos esse intervalo do sistema, para o almoço, e retornaremos as 13h.
Agente	30/08/2024 13:01:22	Boa tarde!
Agente	30/08/2024 13:01:42	Participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi inabilitada do(s) item 1 - Capacete Condutor Motocicleta pelo Agente de contratação. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como “material para manutenção de veículos”; já o capacete é um “material de proteção e segurança”, conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 13:01:43	Participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como “material para manutenção de veículos”; já o capacete é um “material de proteção e segurança”, conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Sistema	30/08/2024 13:03:31	Fase de negociação do(s) com a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA foi iniciada.
Agente	30/08/2024 13:04:00	Prezada participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.203.485/0001-60, vencedora do item 1 - Capacete Condutor Motocicleta, teria um valor final a ofertar afim de contribuir com esta Administração?
Fornecedor	30/08/2024 13:06:28	boa tarde. Peço um momento, por favor
Agente	30/08/2024 13:07:14	certo, aguardaremos!
Fornecedor	30/08/2024 13:07:55	Sr pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso menor valor.
Agente	30/08/2024 13:09:36	ok, procederemos.
Sistema	30/08/2024 13:09:43	Fase de negociação do(s) com a participante L. A. COMERCIO E

		SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA foi finalizada.
Agente	30/08/2024 13:10:19	O(A) Agente de contratação solicita a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, os documentos habilitatórios até a data: 30/08/2024 às 15:11.
Fornecedor	30/08/2024 13:38:34	Documentação anexada em arquivo único na aba DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
Agente	30/08/2024 13:41:11	autoriza o início da análise, abrindo mão do restante do prazo?
Fornecedor	30/08/2024 13:47:33	Autorizamos.
Fornecedor	30/08/2024 13:51:45	boa tarde! Sr pregoeiro o atestado vindo de pessoa juruduci de direito privado tem q ser autenticado e reconhecido firma em cartorio, não apenas assinado
Agente	30/08/2024 13:54:02	A titulo de informação: Desde a criação da lei da desburocratização foi deixado de pedir em editais atestados reconhecidos firma; além do que a assinatura digital por si só já dispensa. Em pregão eletrônico não há em que se falar de documentos autenticados, edital solicita cópia ou originais.
Fornecedor	30/08/2024 13:54:35	certo, vamos adiante
Agente	30/08/2024 13:54:57	Após análise, a empresa L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA é declarada HABILITADA.
Agente	30/08/2024 13:55:35	Abriremos agora 10m aqui no chat para os participantes que tiverem interesse manifestar recursos. A contar desta mensagem.
Fornecedor	30/08/2024 13:58:03	tenho interesse sim sr pregoeiro
Fornecedor	30/08/2024 13:58:19	Ao licitante concorrente, enviamos esse link para conferência.
Fornecedor	30/08/2024 13:58:22	https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/06/assinatura-eletronica-se-equipara-a-firma-reconhecida-em-cartorio-aprova-ccdd#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e,digital%20ao%20reconhecimento%20de%20firma.
Fornecedor	30/08/2024 14:00:26	O mesmo recurso que vou apresentar aqui, será o mesmo que levarei aos orgão competentes que estão acima dessa comissão julgadora
Fornecedor	30/08/2024 14:01:17	preciso que seja disponibilizado prazo pra envio do recurso que é de 3 dias a contar da finalização do processo
Fornecedor	30/08/2024 14:02:00	Já deixei registrado que tenho interesse em registrar recurso
Agente	30/08/2024 14:03:59	Ok, manifestação deferida.
Agente	30/08/2024 14:05:58	A partir de agora a empresa manifestante tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua peça recursal, no e-mail: licitacao@itaicaba.ce.gov.br. Logo após será dado ciência aos

		interessados para contrarazões, no mesmo prazo de 3 dias após o recebimento.
Agente	30/08/2024 14:06:57	O processo trata-se de dispensa, que na legislação não há a obrigatoriedade de fase recursal, no entanto, sempre pautados no princípio da transpartência, abrimos o prazo em todos os processos de dispensa.
Agente	30/08/2024 14:07:58	Por este motivo, o sistema não abre a aba específica, no entanto o recurso deverá ser protocolado via email (informado acima) e todos os demais passos serão comunicados a todos os interessados para ciência.
Agente	30/08/2024 14:08:16	Alguma dúvida?
Fornecedor	30/08/2024 14:09:43	Por enquanto não, vossa excelencia!
Agente	30/08/2024 14:09:51	Sem mais para o momento, declaro suspensa a presente sessão, sendo marcada a continuidade desta com no mínimo 24h de antecedência.
Sistema	30/08/2024 14:10:32	O certame de Nº 029/24-DL foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: sessão suspensa para prazo recursal.
Sistema	05/09/2024 13:25:23	O certame de Nº 029/24-DL retornará da suspensão em 06/09/2024 às 17:00.
Sistema	06/09/2024 17:01:24	O certame de Nº 029/24-DL retornou da suspensão.
Agente	06/09/2024 17:03:40	Boa tarde. Conforme agendado, estamos retornando a sessão para comunicar que o prazo de recurso encerrou dia 04/09, e não foi recebido via e-mail nenhum recurso por parte da manifestante CRISLENE JARDIM. Portanto daremos seguimento ao processo, enviando para autoridade competente para adjudicação e homologação.
Agente	06/09/2024 17:03:59	Sem mais para o momento, declaro a presente sessão finalizada.
Agente	06/09/2024 17:06:46	Um ótimo final de semana a todos!
Agente	09/09/2024 17:20:41	Participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Capacete Condutor Motocicleta.

Após encerramento da Sessão Pública, a empresa L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60 foi declarada vencedora dos respectivos itens. A participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 manifestou intenção de recurso, o qual foi aberto os prazos e a mesma não apresentou a peça recursal. Após os prazos formais, a sessão foi remarcada e o processo foi finalizado e encaminhado para autoridade competente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RANIELA DE SOUZA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

AMANDA FARRAH PAULA GOMES
MEMBRO